## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativas ao mês de outubro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de outubro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional na forma do anexo a este ato.

**Parágrafo único.** O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio: <a href="http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/">http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/</a>.

**Art. 2º** Este ato administrativo será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 19 de novembro de 2015.

Gilmar Alves Machado Presidente Luciano José de Oliveira CRC TC n. 73.064/MG